

giantes, todos domiciliados e residentes nesta Capital do Estado de São Paulo e para suplentes, que servirão na ordem indicada, os srs Miguel Fanganelli, brasileiro, casado, comerciante; Ennio Costa, brasileiro, casado, comerciante e Dr. Eduardo Arcuri, brasileiro, casado, advogado, todos domiciliados e residentes nesta Capital do Estado de São Paulo. Após a verificação, o Sr. Presidente declarou eleitos e empossados os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar e como ninguém se manifestasse o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em livro próprio, por funcionário da Sociedade, por mim, Secretário, indicado. Reaberta a sessão, foi esta ata lida a todos os presentes em voz alta, e tendo sido achada conforme, foi aprovada, sendo a seguir assinada por mim, Secretário, pelo Presidente da Assembleia e por todos os acionistas presentes.

(aa) Domingos Félix Facchini - Secretário, Nelson Facchini - Presidente, Pedro Facchini, Evaristo Vincenzo Dr. João de Vincenzo, Walter Admar Facchini, Pedro Facchini Filho.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro competente.

Domingos Félix Facchini
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA TAMOYO DE HOTÉIS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 183.581, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 7 de julho de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de março de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de julho de 1961. — Eu, Alice Guidolin, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, chefe do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte.

(237.733 - Cr\$ 4.140,00) (6)

INDÚSTRIA DE MEIAS IRIS S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 1961, às 14 horas, na sede social à rua Aurélio n.º 665, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da Indústria de Meias Iris S/A, que esta subscrevem, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, como se verifica de suas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas e do número de ações de que são portadores, observadas as disposições do artigo 92 do Decreto lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. Por aclamação foi indicado para presidir a Assembleia o sr. Nagib Cattini Maluf, que convidou a mim, Antoine Georges Malouf, para Secretário. Constituída assim a Mesa, o Sr. Presidente deu por instalada a Assembleia, a qual foi regularmente convocada, conforme publicações feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 15, 16 e 18 de abril de 1961 e no Jornal "Gazeta Mercantil" nos dias 15, 17 e 18 de abril de 1961. Por determinação do Sr. Presidente, procedi a leitura do edital de convocação, do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960, documentos esses que estiveram à disposição dos senhores acionistas com a antecedência legal, conforme avisos publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo dos dias 8, 9 e 10 de março de 1961 e na "Gazeta Mercantil" dos dias 8, 9 e 10 de março de 1961. Os documentos em referência foram publicados no jornal "Diário Comércio e Indústria" do dia 21 de abril de 1961. Quanto a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, muito embora tenham sido enviados àquele órgão dentro do prazo legal, conforme recibo datado de 22 de abril de 1961, em poder da Mesa e exibido aos srs. acionistas, não foi ainda feita a publicação pelo referido jornal. Finda a leitura, o Sr. Presidente declarou que os documentos em apreço estavam em discussão. Como ninguém se manifestasse o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em livro próprio, por funcionário da Sociedade, por mim, Secretário, indicado. Reaberta a sessão, foi esta ata lida a todos os presentes em voz alta, e tendo sido achada conforme, foi aprovada, sendo a seguir assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Presidente da Assembleia e por todos os acionistas presentes.

ria eleger a nova Diretoria, na forma do artigo 6.º e seus parágrafos. Após as formalidades legais, verificou-se o seguinte resultado: para Diretor Presidente o sr. Nagib Cattini Maluf, libanês, casado, industrial; para Diretor Vice Presidente o Sr. Victor Mattar, brasileiro, casado, industrial; e para Diretor Superintendente o Sr. Antoine Georges Malouf, brasileiro, casado, industrial, todos residentes e domiciliados nesta Capital do Estado de São Paulo, já declarados empossados, deixando a Assembleia de fixar-lhes honorários, por terem os mesmos declarado que exerceriam suas funções gratuitamente. Prosseguiu na ordem do dia, procedeu-se à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o novo mandato. Observadas as formalidades legais, apurou-se o seguinte resultado: — para Membros Efetivos os senhores Mario Calfat, brasileiro, casado, industrial; Eduardo Caroni, brasileiro, casado, industrial e Eduardo Saigh, brasileiro, casado, industrial, todos residentes e domiciliados nesta Capital do Estado de São Paulo, com os honorários de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais, para cada um, e para Membros Suplentes os senhores Osvaldo Cortes, brasileiro, solteiro, maior, contador; Octalbio Pinto de Carvalho, brasileiro, casado, contador e Milton Brescia, brasileiro, casado, do comércio, todos residentes e domiciliados nesta Capital do Estado de São Paulo. O Sr. Presidente declarou eleitos e empossados os Diretores e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata em livro próprio por funcionário da Sociedade, por mim Secretário indicado. Reaberta a sessão, foi esta Ata lida a todos os presentes em voz alta e tendo sido achada conforme, foi aprovada sendo a seguir assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Presidente da Assembleia e por todos os acionistas presentes.

(aa) Antoine Georges Malouf — Secretário, Nagib Cattini Maluf — Presidente, Victor Mattar, Sérgio Cattini Maluf, Luiz Cattini Maluf, Adalino Ribeiro, Octalbio Pinto de Carvalho.

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro competente.

Antoine Georges Malouf

Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a INDÚSTRIA DE METAIS IRIS S/A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 183.766, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 7 de julho de 1961, a Ata da Assembleia Geral Ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de julho de 1961. Eu, Giovanna Rida D'Elia, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Giovanna Rida D'Elia. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte.

(237.741 - Cr\$ 4.230,00)

FIAÇÃO SÃO MANUEL S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 1961, às 15 horas, na sede social da Fiação São Manuel S/A, sita no Largo da Misericórdia, 23 — 4.º andar, sala 414, realizou-se a assembleia geral ordinária da Sociedade, com a presença de acionistas que apresentaram títulos múltiplos representativos de ações correspondentes a mais de dois terços do capital social. Assumindo a presidência da assembleia o Sr. Osvaldo Pereira de Barros, convidou o Sr. Paulo Fabiani de Barros para secretariar os trabalhos, ficando, assim completa a mesa dirigente. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder à leitura do edital de convocação de assembleia, publicado nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 26, 28 e 29 de março p. passado e no jornal Diário do Comércio, desta Capital, nos dias 27, 28 e 29 de março recém findo, e cujo teor é o seguinte: "Ficam convocados os senhores acionistas da Fiação São Manuel S/A, a se reunirem em assembleia geral ordinária na sede social sita no Largo da Misericórdia, 23 — 4.º andar, sala 414, às 15 horas do dia 29 de abril próximo futuro, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960;

bros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo mandato, bem como fixação dos respectivos honorários; c) Exame de proposta da Diretoria relativa à distribuição de dividendos e d) outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo n.º 93 do Decreto-lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940. — São Paulo, 23 de março de 1961 — Osvaldo Pereira de Barros — Diretor Presidente". — Após a leitura, o senhor presidente declarou que, em atenção ao que determina o item "a" do edital de convocação de assembleia, a assembleia passaria a examinar os documentos citados no referido item, os quais o senhor secretário passaria a ler. Pedindo a palavra o acionista Sr. Carlos Scheffauer propôs fosse suprimida a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960, visto os mesmos haverem sido publicados no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição do dia 3 de fevereiro p. passado e "Folha de São Paulo", primeira edição, no dia 8 do mesmo mês, além de que os mesmos documentos já se encontravam à disposição dos senhores acionistas, a partir do dia 26 de março próximo passado, na conformidade do edital de convocação desta assembleia. Posta em votação a proposta foi aprovada e o senhor Presidente declarou então em discussão os referidos documentos. — Ninguém tendo se manifestado, colocou-os em votação, onde se verificou a sua unânime aprovação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. — Passando ao item "b" da ordem do dia, o sr. presidente convidou os srs. acionistas a elegerem os membros da diretoria para o mandato a vencer em 1 de janeiro de 1966, desde que o mandato da atual diretoria encontrava-se vencido. — Pedindo a palavra o sr. Dozinho Fernandes Sobreira propôs fosse consignado em ata um voto de louvor à Diretoria cujo mandato se extinguia, tendo em conta os relevantes serviços prestados à Sociedade por todos os seus componentes, ao mesmo tempo em que propunha a reeleição da Diretoria, composta pelos srs. Osvaldo Pereira de Barros, diretor presidente, José Alvaro Mellão, diretor superintendente, Luiz Antonio Fabiani de Barros e Paulo Fabiani de Barros, diretores gerentes, com os honorários mensais de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), cuja distribuição entre si, deveria ser decidida pelos próprios diretores. — Posta a referida proposta em discussão, em todos os seus detalhes, e ninguém tendo pedido a palavra, o sr. Presidente pô-la em votação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, notando-se a abstenção de todos os Diretores. — Declarou o sr. Presidente que, restava então, a eleição dos membros do Conselho Fiscal e a fixação dos seus honorários. — Pedindo a palavra o sr. Carlos Scheffauer propôs que os honorários fossem fixados em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais para cada um de seus membros efetivos propondo ainda a eleição dos seguintes senhores: Cleofano Tadei, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital à Rua Piauí n.º 650; Rui Calazans de Araujo, brasileiro, solteiro, advogado, residente nesta Capital à Rua Veneza n.º 150; Sebastião Ferraz de Camargo, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital à Rua Noruega n.º 223; Carlos Scheffauer, brasileiro, casado, do comércio, residente na cidade de São Vicente, neste Estado; Luiz Gonzaga de Assumpção, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital à Rua Valença n.º 170 e Laudelino Ricci, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de São Manuel, neste Estado, sendo os três primeiros propostos para membros efetivos e os três últimos para suplentes. — Colocada em discussão a proposta supra, e ninguém solicitando a palavra, o sr. presidente submeteu-a a votação, tendo sido unânime a sua aprovação. — Passando ao item "c" da ordem do dia do edital de convocação, o sr. presidente convidou o sr. Secretário a proceder à leitura de proposta da Diretoria, acompanhada do parecer que a mesma mereceu do Conselho Fiscal da Sociedade, e cujo teor é o seguinte: "Proposta da Diretoria — "Senhores acionistas — A Diretoria da Fiação São Manuel S. A., por todos os seus membros efetivos abaixo assinados, vem propor-lhes que, apesar do lucro verificado no exercício anterior, e da boa situação econômico-financeira da Sociedade, não sejam distribuídos dividendos, tendo em vista a crescente necessidade de numerais para atender aos negócios sociais. — Julga esta Diretoria, de interesse para a Sociedade a per-

manência do saldo "a disposição da assembleia" na conta de Lucros e Perdas. — Essa a ideia desta Diretoria; a Vv. Ss. cabe decidir. — A Diretoria". — Parecer do Conselho Fiscal. — "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Fiação São Manuel S.A., após examinarem em todos os seus detalhes a proposta supra, emanada da Diretoria da Sociedade, são de parecer que a mesma atende plenamente aos interesses sociais, aconselhando a aprovação da mesma pela assembleia geral ordinária. — O Conselho Fiscal". — Terminada a leitura, o senhor presidente colocou o assunto em discussão. Ninguém tendo pedido a palavra, a proposta da Diretoria foi posta em votação, recebendo unânime aprovação dos presentes, tendo deixado de votar os autores da mesma. A seguir o Sr. Presidente convidou os presentes a ventilarem outros assuntos de interesse social. Pedindo a palavra o senhor Luiz Antonio Fabiani de Barros propôs constasse em ata um voto de pesar da Sociedade e dos seus acionistas pelo falecimento do Sr. Paulino Eugênio Meyer. No elogio póstumo ao extinto, o proponente ressaltou as suas qualidades, terminando por lembrar haver sido o mesmo um dos fundadores da Sociedade, tendo exercido por muitos anos o cargo de Conselheiro Fiscal da mesma. Posta em votação a proposta supra foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente determinou que se suspendesse a sessão para a lavratura da presente ata, a qual depois de transcrita no livro próprio, foi lida, aprovada, e val assinada por todos os presentes.

(aa) Osvaldo Pereira de Barros

Presidente

(aa) Paulo Fabiani de Barros

Secretário

(aa) José Alvaro Mellão

(aa) Luiz Antonio Fabiani de Barros

(aa) Therezinha Guerra Mellão

(aa) Carlos Scheffauer

(aa) Dozinho Fernandes Sobreira

A presente é cópia fiel da original.

Paulo F. de Barros

Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que FIAÇÃO SÃO MANUEL S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 184.458, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 13 de julho de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1961, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de julho de 1961. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino, Alice Guidolin. E eu, p. Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino. Negível.

(237.738 - Cr\$ 6.300,00) (6)

BANCO RIACHUELO S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um, na sede social do Banco Riachuelo S.A., reuniram-se em assembleia geral ordinária acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença, a qual foi instalada pelo diretor Henrique Olavo Costa, que, após proceder à leitura do livro de presença de acionistas, foi escolhido por aclamação, para presidir a assembleia e convidou a mim, Antonio Salom Farah para secretariar os trabalhos, e me pediu leste, o que fiz, os editais de convocação, publicados no Diário Oficial do Estado e no Diário do Comércio e Indústria de 7, 8 e 9 de abril do corrente ano. Em seguida o senhor presidente pôs em discussão e votação o balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e relatório da diretoria, referentes ao exercício de 1960, esclarecendo que: 1.º) o balanço e demonstração da conta de lucros e perdas referentes ao primeiro semestre de 1960 foram publicados no Diário Oficial do Estado de 22 de julho de 1960 e no Diário de São Paulo de 9 de julho de 1960; 2.º) o balanço e demonstração da conta de lucros e perdas referentes ao segundo semestre de 1960 foi publicado no Diário de São Paulo de 18 de janeiro de 1961, não tendo ainda sido publicado no Diário Oficial do Estado, embora a este entregue conforme recibo n.º 219.463; 3.º) que o relatório da diretoria alusivo às operações do ano, bem como o parecer do Conselho Fiscal, de 1960, foi publicado no Diário Comércio e Indústria de 25 de abril de 1961, não tendo sido publicado, ainda, na Imprensa Oficial, embora a mesma entregue conforme recibo já aludido. O senhor presidente consul-

tou os presentes se desejavam fosse feita a leitura de tais peças, postas, aliás, à disposição dos acionistas, tendo sido a leitura dispensada, pelo motivo referido, verificando-se, em seguida, que, com exclusão dos votos dos impedidos, foram aprovados os balanços, demonstração da conta lucros e perdas e o relatório da Diretoria. Em seguida a assembleia reelegera para membros do Conselho Fiscal a Antonio Salom Farah, Clovis Cordeiro, Francisco Alves Junior, Nestor Ferreira da Focha e Romulo Fernando Beré, e para seus suplentes Amphilophio de Mello Filho, Domingos Mormano, Heitor Sanchez, Manoel José Pereira Ayres e Salim Dabdab (todos brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta Capital, respectivamente na Rua dos Parecis 141, Rua Candeia, 243, Rua Valença, 305, Rua Marro Verde, 180, Rua Alagôas, 515, apto. 141, Rua Maranduba, 45, Rua São José, 27, Rua Martim Francisco, 171, Rua Yucatán, 179 e Alameda Franca, 1328 e de profissões comerciante, advogado, advogado, proprietário, industrial, advogado, industrial, proprietário, advogado e comerciante), fixando para cada membro do Conselho Fiscal, por sessão a que comparecerem, a honorária de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). Por proposta do Dr. José Eugenio de Rezende Barbosa, a assembleia — pela manifestação expressa dos acionistas e dos portadores das partes beneficiárias, uns e outros representando a totalidade do capital social e das partes beneficiárias autorizou a diretoria a: 1.º, proceder, no dia 30 de junho próximo, às 19 horas, ao sorteio de partes beneficiárias, quantas achar melhor, dentro das possibilidades do fundo próprio; 2.º, destacar até 30% dos lucros a serem apurados nos balanços do corrente ano, para o fundo de resgate das partes beneficiárias. A vista disso, o senhor presidente convidou os senhores portadores das partes beneficiárias a comparecer na sede social, na data mencionada, para assistir ao sorteio, independentemente de novas convocações, do que os mesmos ficaram expressamente cientes. Propôs o mesmo acionista que os honorários da diretoria se mantivessem na mesma base do exercício findo, proposta essa que também foi acolhida, da votação se abstendo os impedidos. Não mais havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente agradeceu a presença dos acionistas e suspendeu a sessão para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi procedida a leitura da presente ata e estando todos com ela de acordo, foi por todos assinada, assim se encerrando os trabalhos. São Paulo, 29 de abril de 1961. Eu Nelson da Silva, sob ditado do secretário sr. Antonio Salom Farah, lavrei a presente ata. (a) Henrique Olavo Costa — Presidente, Antonio Salom Farah — Secretário. Pela Cia. Comissária Santa Lucia, Lucia de Rezende Costa. Pela Cia. Comissária Administradora Barbosa, José Eugenio de Rezende Barbosa. Pela Cia. Comissária Rezende, Lia de Rezende Barbosa, José Eugenio de Rezende Barbosa. Pela Cia. Geral de Administração Cogera, Roberto de Oliveira Costa. Pela Cia. Paulista de Empreendimentos Gerais, Rodolpho Oliveira Costa. He. rique Olavo Costa, Adhemar Prado Mizzo e Antonio Salom Farah.

A presente ata é cópia fiel do original.

Henrique Olavo Costa
Antonio Salom Farah
JUNTA COMERCIAL
São Paulo

Certidão
CERTIFICO que o "BANCO RIACHUELO S/A", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob n.º 185.099, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 28 de julho de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1961, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de julho de 1961. Eu Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. E eu, p. Cleide Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino.

(237.678 - Cr\$ 4.410,00) (6)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver-se extraviado a minha carteira modelo 19, Reg. Geral Ignorado.

Angela Ascensio Rivas
S. Paulo, 7 de agosto de 1961
(a) Angela Ascensio Rivas
(238045 - Cr\$ 240,00) (8-9-10)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver-se extraviado minha carteira modelo 19, expedida em S. Paulo sob R. G. n.º 2.854.694.
São Paulo, 7 de agosto de 1961.
Alberto Costa Alentejano
(237.794 - Cr\$ 240,00) (8-9-10)